



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 19 de dezembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais), de acordo com a Lei nº 152, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

02101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
	Total por Ação: 11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Total por Ação: 200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Total por Ação: 40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV		
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00	
	Total por Ação:	28.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
	Total Suplementado:	314.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacões Patronais	90.000,00
	Total por Ação:

90.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacões Patronais	15.000,00
	Total por Ação:
	15.000,00

15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDBF

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacões Patronais	20.000,00
	Total por Ação:
	20.000,00

20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações.	189.000,00
	Total por Ação:
	189.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 189.000,00

189.000,00

Total Anulado: 314.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito Municipal

Decreto: